

# CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO MÉDIO - ANO LETIVO DE 2020

## 1. Das Inscrições

1.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas (pessoalmente ou pelo site da escola) pelo responsável ou pelo próprio candidato.

Período: 02/04 a 15/11/2019 – de 2ª a 6ª feira (7h às 21h30), quando realizado pessoalmente na escola.

1.2 O comprovante de inscrição deverá ser apresentado no dia da prova, acompanhado de um documento de identificação original com foto (carteira de identidade, passaporte, carteira de trabalho ou identidade estudantil).

## 2. Das provas

2.1 Datas: 10/08/2019 ou 16/11/2019 (sábado). (apenas uma das opções de datas)

2.2 Horários:

**10/08/2019:** 14h30 às 17h30

**16/11/2019:** Opção 01: 8h às 11h ou Opção 2: 14h30 às 17h30.

2.3 Local: Colégio Refferencial.

2.4 Para os candidatos à 1ª, à 2ª e à 3ª série do Ensino Médio, serão aplicadas provas objetivas com 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, envolvendo os conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática, Física, Química, Biologia, História, Geografia e Inglês.

2.5 Cada questão valerá 2 pontos.

2.6 No dia das provas, o candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 15 minutos em relação ao horário de início, portando caneta esferográfica preta, lápis, borracha, comprovante de inscrição e documento de identificação com foto.

2.7 O tempo de permanência do candidato no local de prova será de, no mínimo, 1h e de, no máximo, 3h.

2.8 O candidato que se utilizar de métodos ilícitos para a execução da prova e/ou perturbar a ordem dos trabalhos será automaticamente desclassificado do concurso.

## 3. Dos Conteúdos

3.1 Conteúdos do 9º ano, para a prova do 1º ano do ensino médio.

3.2 Conteúdos da 1ª série, para a prova do 2º ano do ensino médio.

3.3 Conteúdos da 2ª série, para a prova do 3º ano do ensino médio.

## 4. Da Classificação

4.1 A classificação será divulgada em ordem decrescente.

4.2 O primeiro lugar será destinado ao candidato que obtiver a MAIOR nota no cômputo geral dos pontos em relação aos candidatos inscritos, em cada uma das séries ou anos sendo que, a nota mínima exigida para bolsa de 100%, será de 110 (cento e dez), correspondendo ao acerto mínimo de 55 questões).

4.3 Em caso de igualdade de notas, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

**Colégio Refferencial**

Rua da Imprensa, 139 – Bairro São Francisco – 67 3043 0109

Campo Grande - MS

- a) maior nota em Língua Portuguesa;
- b) maior nota em Matemática;
- c) data e hora de inscrição mais antiga.

4.4 Os resultados serão divulgados de acordo com o cronograma abaixo:  
Prova de Bolsas (10 de agosto): 13/08/2019, terça-feira, as 14h, pessoalmente.  
Prova de Bolsas (16 de novembro): 19/11/2019, terça-feira, as 14h, pessoalmente.

## 5. Das Bolsas

5.1 Serão oferecidas bolsas de estudo totais ou parciais, sendo destinadas aos 71 (setenta e um) primeiros classificados de cada ano/série, distribuídas da seguinte forma:

Quantidade de bolsas por ano/série	Percentuais de descontos
1	*100%
10	50%
20	40%
20	30%
20	20%

\* *Nota mínima para receber bolsa de 100% é 110 (acerto mínimo de 55 questões).*

5.2 Para usufruir do benefício proveniente da classificação, o candidato deverá efetivar sua matrícula ou pré-matrícula para o **ano letivo de 2020** até as seguintes datas:

Prova de Bolsas (10 de agosto): até dia 16/08/2019, das 7h às 21h30.

Prova de Bolsas (16 de novembro): até dia 22/11/2019, das 7h às 21h30.

5.2.1 Após as datas estabelecidas acima, o estudante perde o direito ao desconto.

5.2.2 Para garantir o valor dos descontos obtidos, poderá ser feito o valor integral da mensalidade de janeiro ou somente a taxa de uniformes (R\$ 150,00). Para a opção de pagamento apenas da taxa de uniforme, o pagamento da primeira mensalidade deverá ser efetivada até o dia 27 de novembro de 2019.

5.2.3 A matrícula para o qual o estudante realizou a prova de bolsas, somente será efetivada após a entrega do documento de conclusão do ano letivo anterior, declaração de conclusão ou histórico escolar, até o mês de dezembro de 2019.

5.3 Os percentuais de descontos são pessoais, intransferíveis e incidirão sobre as **mensalidades de fevereiro a dezembro de 2020**, excetuando a de **janeiro (matrícula) que deverá ser paga integralmente**.

5.4 Os percentuais de descontos **não incidirão sobre as apostilas**.

5.5 O benefício é garantido somente para o ano letivo de 2020, sendo reservado ao Colégio Refferencial o direito de revisão do valor concedido em situações específicas, especialmente no que diz respeito às questões disciplinares.

5.6 O desconto deixará de ser aplicado se houver atraso no pagamento da mensalidade.

5.8 Quaisquer outras despesas ficarão integralmente a cargo do seu responsável, como uniforme escolar, material didático, transporte escolar, taxas de excursões, saídas pedagógicas, provas de 2ª chamada, cursos extras, alimentação e outras necessárias à frequência ao Colégio Refferencial ou ao desenvolvimento do ano ou da série.

5.9 A efetivação de inscrição implica a concordância e aceitação deste regulamento.

6.0 Os casos não tratados e as dúvidas que surgirem no processo de execução do concurso serão resolvidos pela direção do Colégio Refferencial.

**A direção.**

**Colégio Refferencial**

Rua da Imprensa, 139 – Bairro São Francisco – 67 3043 0109

Campo Grande - MS